



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.032

Resolve sobre pedido de reconsideração referente a revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

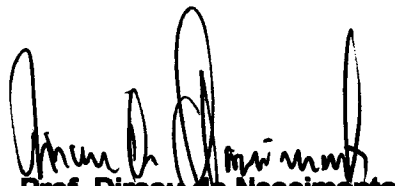
Considerando que o Colegiado de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais manteve o seu parecer, através do OF. CPPG 023/01, de 23 de outubro de 2001, alegando, ainda, que o Curso realizado pelo requerente é classificado como de Nível de Especialização, conforme expresso no acordo de equiparação firmado no convênio internacional celebrado entre o Brasil e a França – CNPq/CESMAT;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 3.079-2000,

### RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por Marco Aurélio Borges, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 1.952, que deliberou contrariamente quanto à sua solicitação de revalidação, em nível de Mestrado, do diploma de Engenheiro Especialista em Segurança e Meio Ambiente em Minerações.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2001.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.032

Resolve sobre pedido de reconsideração referente a revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Colegiado de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais manteve o seu parecer, através do OF. CPPG 023/01, de 23 de outubro de 2001, alegando, ainda, que o Curso realizado pelo requerente é classificado como de Nível de Especialização, conforme expresso no acordo de equiparação firmado no convênio internacional celebrado entre o Brasil e a França – CNPq/CESMAT;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 3.079-2000,

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por Marco Aurélio Borges, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 1.952, que deliberou contrariamente quanto à solicitação de revalidação, em nível de Mestrado, do diploma de Engenheiro Especialista em Segurança e Meio Ambiente em Minerações.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2001.

Recebido em

07.01.02

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente